



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

LEI Nº 3471

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Institui e inclui no calendário oficial de eventos e festas do Município, o dia de prevenção de quedas.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Itajubá, o Dia de Prevenção de Quedas, a ser celebrado, anualmente, no dia 24 de junho.

Parágrafo Único: A queda pode significar que houve o declínio das funções fisiológicas ou, ainda, representar sintomas de alguma patologia específica.

Art. 2º No Dia de Prevenção de Quedas, órgãos do poder público municipal e da iniciativa privada poderão promover eventos relacionados ao tema, como campanhas e seminários que contarão com palestras ministradas por especialistas de diferentes áreas médicas envolvidas no tratamento e na prevenção.

Art. 3º Em virtude da inclusão do “Dia de Prevenção de Quedas” no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Itajubá, o anexo IV da Lei Municipal 2.897, de 26 de dezembro de 2011, com as suas posteriores alterações, passa a vigorar, com a seguinte redação:

ANEXO IV AS ATIVIDADES QUE ESTIMULEM PRÁTICAS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS, DE LAZER, E RELACIONADAS À SAÚDE

Mês	Dia Semana	Descrição do Evento/Objetivos
Janeiro		
Fevereiro	4	Dia Municipal de Luta contra o Câncer: Desenvolver atividades, pelo Executivo e Legislativo municipal, com intuito de incentivar a população às medidas de prevenção, diagnóstico e de caráter educacional.
	Sem data específica	Taça Candoca de Futsal
Março	Sem data específica	Corrida de São José
	Todo o Mês	“MARÇO AMARELO”: Destinado a Conscientização e enfrentamento a Endometriose.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

Abril	Sem data específica	Dia Municipal de Vacinação do Idoso: O Executivo Municipal providenciará a aplicação de vacinas antigripal, antipneumococo e antitetânica nas pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, respeitados os intervalos de aplicações dos reforços de cada vacina referida.
	1º	
Maio	De 25 de abril a 1º de maio	Semana Municipal de Prevenção de Acidente de Trabalho: Conscientizar empregados e empregadores sobre ações preventivas a saúde no ambiente de trabalho; orientar os trabalhadores sobre a importância da segurança dentro do ambiente de trabalho, resgatando valores esquecidos nos afazeres do dia a dia;
Junho	Todo o Mês	“JUNHO VIOLETA”: destinado a Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa
	24	Dia de Prevenção de Quedas: No Dia de Prevenção de Quedas, se dedica ao alerta sobre os riscos de quedas para pessoas de todas as idades, mas, principalmente, as idosas. Ficando assim, a critério dos órgãos públicos municipal ministrar palestras por especialistas orientando sobre os riscos de queda.
Julho	Todo o Mês	Julho Verde, para conscientização e combate ao câncer de cabeça e pescoço.
Agosto	De 1 a 7	Semana Municipal do Aleitamento Materno: Estimular as atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação, apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras de novos seres sociais e sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.
	15	Dia Municipal de Controle ao Alcoolismo: Realizar campanha de esclarecimento aos munícipes sobre os malefícios provocados por consumo de bebidas alcoólicas. A campanha será realizada através de palestras educativas, cartazes, faixas e panfletos, onde se comunicará o efeito negativo do álcool sobre o ser humano.
Setembro	Sem data específica	Jogos Universitários da Primavera
	Sem data específica	Semana Municipal de Incentivo a doação de órgãos, tecidos e sangue: Conscientizar a população do Município sobre a importância da doação de órgãos, tecidos e sangue, sensibilizar a sociedade e estimular as atividades de promoção, divulgação e apoio de doação de órgãos, tecidos e sangue.
	Sem data específica	Semana de Conscientização e Combate à Automedicação: Seu objetivo é promover atividades voltadas para comunidade, principalmente às crianças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

		adolescentes, destacando a prevenção e a educação em higiene bucal.
	21	Dia da Conscientização e Prevenção à Doença de Alzheimer: No Dia de Prevenção a Doença de Alzheimer, órgãos do Poder Público Municipal e da iniciativa privada poderão promover eventos relacionados ao tema, como campanhas e seminários que contarão com palestras ministradas por especialistas de diferentes áreas médicas envolvidas no tratamento e na prevenção da doença.
Outubro	Sem data específica	Semana Municipal da Saúde Bucal seu objetivo é promover atividades voltadas para comunidade, principalmente às crianças e adolescentes, destacando a prevenção e a educação em higiene bucal.
	Dia 4	Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.
Novembro		
Dezembro	Todo o mês	“Dezembro-Laranja”, para conscientização e combate ao câncer de pele.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 06 de abril de 2022, 203º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo